

**NOTA OFICIAL**  
**#12 · NBB 2022/2023**

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. **FORTALEZA BASQUETE CEARENSE:** por não realizar o pagamento das taxas de arbitragem, do representante, do operador de Instant Replay, dos oficiais de mesa e de estatística e o ressarcimento de despesas de viagem e de transportes conforme previsto no regulamento da competição na partida nº 90 entre Fortaleza Basquete Cearense x São Paulo F. C., realizada no dia 08 de dezembro de 2022 no Ginásio do Centro de Formação Olímpica CFO – Fortaleza/CE. (Art. 112, letra “a” e “b”).

**Art. 348 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:**

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) *Segunda Infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

**Art. 349 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:**

- u) *Não cumprir com o que for determinado pela LNB em relação ao pagamento das taxas de arbitragem, oficiais de mesa, oficiais de estatística e representante da LNB e/ou resarcimentos de viagem;*

**Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Atenciosamente,



Lilian Gonçalves  
Coordenadora de Competição

**PATROCINADORES**



**BOLA OFICIAL**



**HOTEL OFICIAL**



**PARCEIROS OFICIAIS**



**REALIZAÇÃO**

